



# PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

PRAÇA DOS TRES PODERES, 3182 - C.G.C. 10.183.929/0001-57

## PROJETO DE LEI Nº 15/89

EMENTA: Amplia quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica ampliado o Quadro de Pessoal Efetivo do Município com a criação dos cargos abaixo discriminados:

Nº DE CARGOS	C A R G O S	NÍVEL	VENCIMENTOS(NCZ\$)
10	Aux.de Serviços Gerais	1	72,00
04	Oficial Administrativo	4	103,00
04	Artífice	5	110,00
04	Assistente Administrativo	7	150,00
04	Assessor Administrativo	8	160,00

Art.2º - As despesas decorrentes da ampliação de que trata o artigo anterior, correrão por conta das dotações constantes do Orçamento aprovado para o corrente exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 26 de maio de 1989.

  
EUDÓ DE MAGALHÃES LYRA  
PREFEITO